



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a solicitação, justificativa e especificações constantes do Termo de Referência (20191994), previamente aprovado por esta DIREF (20193214), com vista à Aquisição de vasilhames/garrações de polipropileno, cap. 20 litros, **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (20460032) e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, conforme a informação da SECOM (20449751), o QCP (20417736) e o QRF (20458536) apresentados, bem como ante a existência de dotação orçamentária (20456358), com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação da regularidade das certidões da contratada.

Encaminhem-se os autos ao NUCAF/SEPLO, para emissão da respectiva nota de empenho, e à SECOM, para providenciar a juntada do Termo de Homologação respectivo ao processo e a devida publicação ou geração de relatório do PNCP, conforme o caso.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 06/05/2024, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20477678** e o código CRC **620E9D55**.